



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º ED/28/2024**

**MANDATO 2021/2025**

**ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º 12/2001 - SÍTIO DO FARROBO**  
**PORTO SANTO**

NUNO FILIPE MELIM BATISTA, O Presidente da Câmara, torna público, que foi requerido pelos Senhores Carolina Maria Filipe Moura e Ricardo Manuel Peres da Silva Figueira, uma alteração à licença de loteamento n.º 12/2001, que consiste na alteração dos parâmetros urbanísticos dos lotes n.º D-3.

Nos termos do artigo do n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a alteração à licença de operação de loteamento não pode ser aprovada se ocorrer a oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do referido alvará, devendo, para o efeito, proceder-se à sua notificação para pronúncia.

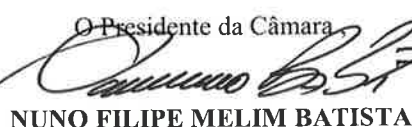
Assim, e atendendo que não se tem conhecimento da identidade de todos os interessados no procedimento, ficam os interessados notificados nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente edital.

Durante o prazo de pronúncia os interessados poderão consultar o processo de alteração ao loteamento e pronunciar-se por escrito sobre o mesmo através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, o qual deverá ser entregue pessoalmente junto Secretaria de Obras Particulares, remetido através de correio para: Município do Porto Santo, Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira, Apartado 81, 9401-909 Porto Santo ou enviado por e-mail [geral@cm-portosanto.pt](mailto:geral@cm-portosanto.pt).

Mais se informa que o processo poderá ser consultado, em todos os dias úteis, entre as 9h e as 12:30h e das 14h e as 16:30h, na Secretaria de Obras Particulares, sita nos Paços do Município do Porto Santo, Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Porto Santo.

Para constar se pública o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de costume e na página do Município na internet.

Paços do Município do Porto Santo, 6 de março de 2024

O Presidente da Câmara  
  
NUNO FILIPE MELIM BATISTA